

Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR)

Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail pnab@cultura.gov.br.

Dados do Plano de Ação

| | |
|-------------------------------|------------------------|
| N.º do Plano de Ação: | 30882120230005-020944 |
| UF Ente Receptor: | ES |
| Ente Receptor: | MUNICIPIO DE BREJETUBA |
| CNPJ Ente Receptor: | 01.612.674/0001-00 |
| Valor Total do Plano de Ação: | R\$ 109.010,37 |
| Masked Input | 109 010.37 |

DADOS PARA CONTATO

Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

| | |
|--|--|
| Nome | Osmar Fidelis do Nascimento |
| Cargo | Secretário de Cultura |
| Telefone | (27) 99809-7979 |
| E-mail | fidelisohb@hotmail.com |
| Sou o gestor responsável pela pasta de cultura | <input type="button" value="Sim"/> |

Dados do (a) Gestor (a):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

Processo de Participação Social

Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):

O processo de participação social, foi feito através de consulta pública em Assembleia geral, realizada no período de 29

de maio de 2024, conforme publicado no site oficial do Município de Irupi/ES.

Ressalta-se que o processo de participação social foi democrático e participativo e produtivo para a elaboração e aprovação do Plano Anual de Aplicação dos Recursos – PAAR 2024.

Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:

Considerando o Valor total contemplado pela Política Nacional Aldir Blanc 2 – PNAB: R\$ 109.010,37 (cento e nove mil dez reais e trinta e sete centavos). O Resultado da Consulta Pública e Assembleia Geral extraordinária alcançou-se o seguinte resultado, com base no plano ação:

1. Custo Operacional: Contratação de empresa especializada em consultoria – Operacionalização LAB – (5%). Valor total: R\$ 5.450,51 (cinco mil quatrocentos e cinquenta reais e cinquenta e um centavos).

2. Edital de realização de Festival Cultural (20%) do valor total recebido PNAB- áreas periféricas) – Valor Total: R\$ 21.802,07 (vinte e um mil oitocentos e dois reais e sete centavos).

3. Realização de obras e reforma, Aquisição de bens culturais, acervo, em museu, biblioteca, centro cultural, cinematecas teatros, e outros espaços culturais públicos, nos termos do art. 5º, incisos VIII, IX, X e XII da Lei 14.399/2022. no valor total de R\$ 81.757,79 (oitenta e um mil setecentos e cinquenta e sete reais e setenta e nove centavos).

Metas

META - Ações Gerais

| Ação | Atividade | Valor Estimado (R\$) | Forma de Execução | Produto/Entrega | Quantidade | A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais? |
|------------------|--|----------------------|--|---|------------|---|
| Fomento Cultural | Edital de realização de Festival Cultural, para aplicação de 20% dos rec. em áreas periféricas | 21.802,07 | Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023) | Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado | 1 | Sim |

| Ação | Atividade | Valor Estimado (R\$) | Forma de Execução | Produto/Entrega | Quantidade | A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais? |
|------------------|--|----------------------|--|---|------------|---|
| Fomento Cultural | Edital para realização de reforma, Aquisição de bens culturais, acervo, em museu, biblioteca, centro cultural, cinematecas teatros, espaços culturais públicos, nos termos do art. 5º, incisos VIII, IX, X e XII da Lei 14.399/2022. | 81.757.79 | Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023) | Equipamento/Espaço Cultural reformado/modernizado | 1 | Não |

META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

| Atividade | Valor Estimado (R\$) | Forma de Execução | Produto/Entrega | Quantidade |
|--|----------------------|--|------------------------------------|------------|
| Contratação de Empresa especializada em consultoria para Serviço de operacionalização Lei Aldir Blanc; | 5.450,51 | Licitações e contratos (Lei 14.133/2021) | Serviço ou profissional contratado | 1 |

META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

| Atividades | Valor Estimado(R\$) | Quantidade Fomentada | A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais? |
|---|---------------------|----------------------|--|
| Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura | 0,00 | 0 | Não |

Áreas periféricas e Ações afirmativas

Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em

áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):

Criação de uma ação/ atividade específica para fomento a projetos em áreas periféricas ou de povos e comunidades tradicionais destinando a essa atividade 20% do montante recebido, denominado “Festival Cultural”, no total de R\$ 21.802,07 (vinte e um mil oitocentos e dois reais e sete centavos).

Decide-se ainda, em observância a legislação legal, que na hipótese de rendimentos da Conta do PNAB, seja, o rendimento aplicado especificamente na ação/atividade de “Festival Cultural” em área periférica (Festival Cultural).

Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):

Todas as atividades previstas, serão adotadas Ações Afirmativas (de acordo com a instrução normativa MinC Nº 10/2023), tais como:

- I - bonificações ou critérios diferenciados de pontuação, inclusive critérios de desempate, nos editais;
- II - editais específicos e categorias específicas em editais;
- III - políticas de acessibilidade, incluindo acessibilidade arquitetônica, atitudinal, comunicacional, e outras;
- IV - procedimentos simplificados de inscrição.

Informações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de Cultura?

Não

Possui Plano de Cultura?

Não

Possui Fundo de Cultura?

Não

Termos e Condições

Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).

Aceito

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR.

Aceito

PAAR

FM3A638G